



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém-SP, 22 de julho de 2022.

Ofício nº: **307/2022.**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e dá outras providências.”**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com a compreensão e atenção dos Nobres Edis e Vossa Excelência que compõem esta Casa de Leis, no pronto atendimento à nossa solicitação, na oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**NOÉLIO CORREIA ALVES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM  
Recebi e protocolei em 22/07/2022  
Protocolo nº 235 / 2022  
Horário 13:52 Responsável [assinatura]

Ednair Pereira de [assinatura]  
Responsável pelo F



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## PROJETO DE LEI Nº 34 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 22/07/2022

Protocolo n.º 236 / 2022

Horário 13:52 Responsável Edna  
Ednair Pereira de Araújo  
Responsável pelo Protocolo

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 1088 0000	Aquisição de Equip. e Material Permanente – Atenção Básica		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	70.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.000	Atenção Básica - Conv./entidades/fundos	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	70.000,00
-----------------------	-----	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo		
15 451	Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1270 0000	Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório Municipal		
FICHA 355	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	70.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	

<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
-------------------------------	------------	------------------

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém-SP, 22 de julho de 2022.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 34 /2022.

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da  
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e dá outras providências.**”

### JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotação orçamentária própria inexistente no orçamento vigente.

Cumprе esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Esclarecemos a necessidade da aprovação deste Projeto de Lei, sendo que os R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), serão aplicados na aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** necessários na **UNIDADE BÁSICA DO MUNICÍPIO**.

Com o decorrer do corrente exercício de 2022, necessário se faz a realização dos procedimentos contábeis para a correta contabilização das despesas a fim de que a municipalidade não venha a sofrer apontamentos dos órgãos de controle, razão que justifica a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Assim, com estas justificativas que ora levamos ao conhecimento desta Edilidade, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 22 de julho de 2022.

  
**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal